

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGOS DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam, exonerados dos seus respectivos cargos comissionados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, as senhoras abaixo relacionadas, como segue:

SERVIDOR (A)	CARGO
Evani Araújo de Oliveira	Diretora de Unidade Básica
Gerlane Leão da Silva	Diretora de Unidade Básica

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **01 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário;

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de setembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br